

Secretaria da Saúde

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE

COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DA RRAS 11

PORTARIA Nº 005, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O Diretor Técnico de Departamento de Saúde do Departamento Regional de Saúde de Presidente Prudente – DRS XI, da Coordenadoria de Regiões de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, atendendo **Deliberação CIB nº 87/2023**, que institui nas macrorregiões de saúde, onde se organizam as Redes de Atenção à saúde (RAS), observadas as realidades locais, **Comitê Executivo de Governança das RRAS**, de natureza técnica e operacional, com o objetivo de monitorar, acompanhar, avaliar e propor soluções, para o adequado funcionamento da RRAS 11, do Departamento Regional de Saúde de Presidente Prudente – DRS XI.

Artigo 1º - Ficam designados para constituir o **Comitê Executivo de Governança das RRAS**, da Rede Regional de Atenção à Saúde – RRAS 11, do Departamento Regional de Saúde de Presidente Prudente – DRS XI, os seguintes membros:

01. Representantes do DRS XI de Presidente Prudente

Titular: Marlene Mendes Silva Damacena – DRS XI – Coordenador do Comitê

Suplente: Maria Luiza Bravo da Silva Félix – DRS XI

Titular: Marlene Rizo – CPA/DRS XI

Suplente: Isabela Puerta Demarque Mota – CPA /DRS XI

Titular: Gisele Dassi Leite Azenha Garrido – NORS/DRS XI

Suplente: Isabela de Moraes Ferreira Coelho – NMDIS/DRS XI

Titular: Cilene Bezerra dos Santos – CCPMIS - DRS XI

Suplente: Eliana Natsumi Hosokawa Kaneki – CCPMIS/DRS XI

Titular: Cleonice Teresa da Silva Areias – NAMR/DRS XI

Suplente: Denise Peixoto – CDQ

Titular: Maria Helena Barbosa de Moraes – Articuladora da Atenção Básica/DRS XI

Suplente: Aristeo Sanches Júnior – Articuladora da Atenção Básica/DRS XI

02. Representantes do Grupo de Vigilância Epidemiológica Estadual

Ana Paula Lagisck – GVE XXI de Presidente Prudente

Eliz Márcia da Silva Vruck – GVE XXII de Presidente Venceslau

03. Representantes do Grupo de Vigilância Sanitária Estadual

Helena Márcia Berni Nascimento – GVS XXI de Presidente Prudente

Rosane Fátima Santos Ferraz Lourenço – GVS XXII de Presidente Venceslau

04. Representantes do IAL- Instituto Adolfo Lutz - Presidente Prudente

Titular: Mariza Menezes Romão

Suplente: Esperdina Silva De Paula Foltran

05. Representantes da CIR Alta Paulista

Titulares: Márcia Flora Procópio Mattos– Município de Tupi Paulista; e

Ronize Seefelder Flávio de Cursi - Município de Dracena

Suplente: Israel Gumiero - Município de Ouro Verde

06. Representantes da CIR Alta Sorocabana

Titulares: Fernando César Carvalho – Município de Narandiba

Debora Witter Rocha Tiezzi- Município de Presidente Prudente (município sede dos serviços de alta complexidade)

Suplente: Neide Maria de Castilho – Município de Álvares Machado

07. Representantes da CIR Alto Capivari

Titular: Renata Bezerra Pereira – Município de Nantes

Suplente: Valéria Cristina das Flores Bonanato – Município de Rancharia

08. Representantes da CIR Extremo Oeste Paulista

Titular: Paulo Rogério Mendes Oliveira – Município de Caiuá

Suplente: Lianir Aguillar Ribeiro – Município de Presidente Venceslau

09. Representantes da CIR Pontal do Paranapanema

Titular: Valter Rozeno de Souza – Município de Teodoro Sampaio

Suplente: Maria Leila Vicensotto da Silva – Município Euclides da Cunha Paulista

10. Representantes dos prestadores

Hospital Estadual de Presidente Prudente (CSS)

Titular: Thaiza Akemi Pereira

Suplente: Omar Ferez Nassr

Hospital Regional de Presidente Prudente (CGCSS)

Titular: Dr. Renato Ferrari

Suplente: Fernando Seribeli

Hospital Estadual de Porto Primavera

Titular: Josiane Vieira

Suplente: Alessandra Moura

Fundação Hospital Regional do Câncer de Presidente Prudente (Hospital de Esperança)

Titular: Marilza Fortunato Barbosa

Suplente: Karine S. Ikeda

AME Presidente Prudente

Titular: Rômulo César Arnal Bonini

Suplente: Marília Cabral

AME Dracena

Titular: André Eduardo Guizardi

Suplente: Jessica Tayane Correa Kanezawa Machado

Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente

Titular: Leandro Rodrigues da Rocha

Suplente: Daiane Graciela da Silva Hilario

11. Apoiadores COSEMS

Antônio Claudio Galvão

Jussara Moraes Hatae Campoville

Nelo Augusto Poletto

Artigo 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria Do Diretor de 10 de janeiro de 2024.

Este documento pode ser verificado pelo código

2025.03.28.1.1.36.15.18.214.979673

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>